36608656 08071.000078/2026-40

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO COMO OSCIP

Atesto, para os fins do inciso IV do artigo 2º da Portaria MJ nº 362, de 01.03.2016, publicada no DOU em 03.03.2016, e do inciso I do artigo 9º do Decreto nº 3.100, de 30.06.1999, publicado no DOU em 13.07.1999, que a Entidade Social **INSTITUTO DRA. LAILA DE LAGUICHE**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.246.584/0001-39,** foi qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) por meio do ato publicado no Diário Oficial da União em 03/08/2026 (08071.000078/2026-40).

Nos termos do inciso II do artigo 9º do Decreto nº 3.100/1999 cabe ao órgão estatal responsável pela celebração do Termo de Parceria verificar, previamente, o regular funcionamento da OSCIP em questão.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador abaixo.

Prazo de Validade desta Certidão: 180 (cento e oitenta) dias

assinado eletronicamente
Márcia Regina Hernandes Pedroza
Coordenadora de OSCIP e Organizações Estrangeiras Substituta

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA REGINA HERNANDES PEDROZA**, **Coordenador(a) de OSCIP e Organizações Estrangeiras - Substituto(a)**, em 13/08/2026, às 11:51, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **36608656** e o código CRC **7E98F1E4**
O documento pode ser acompanhado pelo site http://sei.consulta.mj.gov.br/ e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.